

PORTARIA Nº. 015 /2015, DE 15 DE Janeiro DE 2015.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

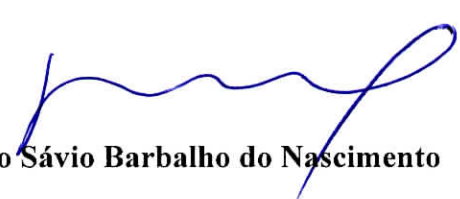
CONSIDERANDO requerimento da servidora KEILA ALVES PEREIRA que requer suspensão do período de gozo de férias por motivo de deferimento do pedido de Licença para tratar de interesse particular concedida a partir de 01 de Janeiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, o período de gozo de férias da servidora KEILA ALVES PEREIRA, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 2162, previsto para 02/01/2015 a 31/01/2015, referente ao período aquisitivo de 16/06/2013 à 15/06/2014 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de Janeiro de 2015.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 15 dias do mês de Janeiro de 2015.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg

